

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 016/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas prerrogativas legais, na forma prevista no artigo 33, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 72, do Regimento Interno desta Casa, convoca os Vereadores para participar de Sessões Extraordinárias, no dia 19 de dezembro de 2022, nos seguintes horários e respectivas pautas:

**10h. (dez horas) – Primeira Sessão – Pauta:**

**1. Projeto de Decreto Legislativo N.º 004/2022**, de autoria dos Vereadores que subscrevem. **Assunto:** Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Itabelense” e Certificado de Honra e Reconhecimento ao Mérito Pessoal e Profissional a pessoas destacadas e dá outras providências (Apresentação e envio à Comissão de Justiça e Redação);

**11h. (onze horas) – Segunda Sessão – Pauta:**

**1. Projeto de Decreto Legislativo N.º 004/2022**, de autoria do dos Vereadores que subscrevem. **Assunto:** Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Itabelense” e Certificado de Honra e Reconhecimento ao Mérito Pessoal e Profissional a pessoas destacadas e dá outras providências (primeira votação);

Para que não aleguem desconhecimento dos termos do presente Edital, o mesmo será publicado no átrio da Câmara Municipal e demais locais de costume.

Itabela/BA, 13 de Dezembro de 2022.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente